

Data da reunião ordinária: 04-04-2005

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 22:15 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 04-04-2005

Operações Orçamentais: 2.360.441,51

Operações não Orçamentais: 75.141,95

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 28 de Março de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr. António Silvino da Costa Ferreira, por não ter estado presente na mesma.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art. 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, usou da palavra para informar o seguinte:

- 1 - Exmo. Presidente

- a) Sobre a inauguração da Requalificação da Praça Salgueiro Maia e Zona Envolvente ao Mercado Diário, informou que após algumas insistências no sentido de contactar o Sr. Ministro da Administração Interna ou o seu Chefe de Gabinete, para estar presente na referida inauguração, só hoje, conseguiu esse contacto com a sua secretária tendo esta informado que nesse dia o Sr. Ministro tem a sua agenda preenchida.

- Por este facto, vai solicitar ao Sr. Primeiro Ministro que indique um representante do Governo para estar presente na inauguração.

- b) A seguir, informou que no próximo dia 17 de Abril (Domingo), pelas 16 Horas, será inaugurada a nova Piscina Municipal, tendo convidado para o acto o Sr. Presidente da CCDRLVT, Eng.º Fonseca Ferreira.

- Mais informou que estão a ser elaborados os convites que oportunamente entregará aos Srs. Vereadores.

- c) Por fim, deu conhecimento do ofício n.º 777/26, datado de 1 de Abril, do Governo Civil do Distrito de Santarém, a informar que o novo Governador Civil, Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, tomará posse do cargo no próximo dia 5 de Abril, terça – feira, pelas 12 Horas, em cerimónia a realizar no Salão Nobre do Ministério da Administração Interna, sito na Praça do Comércio, em Lisboa, sob a presidência de sua Excelência o Primeiro Ministro.

- 2 - VEREADOR SR. JOÃO VIEIRA

- Deu conhecimento de uma petição da Associação de Estudantes da Escola Secundária do Entroncamento, a comunicar que vão realizar o seu desfile de moda “Miss e Mister Escola 2005” que terá lugar no próximo dia 15 de Abril, pelas 21.30 Horas, no antigo espaço da “Discoteca Five Club”, no Entroncamento.

- Para o efeito, solicitam o patrocínio desta Câmara no pagamento do cachet para o par de apresentadores, que será de 1000 Euros, aproximadamente.

- Continuando, o Sr. Vereador João Vieira informou que a Junta de Freguesia do Entroncamento vai apoiar também esta iniciativa, pelo que propõe que esta Câmara apoie a mesma em 50% do valor indicado.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a proposta do Sr. Vereador, deliberou, por unanimidade, atribuir para o efeito, um subsídio de 50%.

- 3 – VEREADOR SR. ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- Questionou o Sr. Presidente sobre a situação do P.D.M. e para quando está prevista a sua discussão.

- O Exmo Presidente informou que os serviços estão a elaborar a informação sobre o processo, pelo que propõe a realização de uma reunião extraordinária para o próximo dia 21 de Abril, pelas 9.30horas, para “Discussão de Propostas sobre a Revisão do P.D.M.”, o que foi aceite.

EXPEDIENTE DIVERSO

PROJECTO CARTOGRAFIA DIGITAL PARA O ARQUIPÉLAGO CABO-VERDE

- Ofício n.º 47/GP/04, datado de 15 de Março de 2005, da Câmara Municipal dos Mosteiros, a manifestar o seu agrado pelo gesto de solidariedade que esta autarquia teve para com a República de Cabo Verde, em apoiar o projecto de Cartografia Digital, com a disponibilização de 2.525,00 Euros, o que contribuirá para a efectiva implementação do referido projecto.

- A Câmara, tomou conhecimento.

CLUBES ASSOC. DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

ASSOC. AMIGOS DO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO – ENVIO DE ORÇAMENTOS

- Ofício n.º 026/SCO/05, datado de 10 de Março, da AMF - Associação de Amigos do Museu Nacional Ferroviário, a enviar, na sequência do agendamento da exposição daquela Associação sobre infra-estruturas ferroviárias a realizar entre os dias 27 de Maio e 11 de Junho do ano corrente, os orçamentos relativos a algum material julgado necessário para a referida mostra: cartazes, convites e desdobráveis e ainda um painel de grande formato com a reprodução de uma imagem de infra-estrutura ferroviária relativa ao Entroncamento.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar este assunto da reunião, fazendo-o baixar ao Vereador Sr. Henrique Leal, para contactar a Associação a fim de esclarecer o conteúdo e finalidade da lona.

TRANSPORTES URBANOS

TRANSPORTES URBANOS - FORNECIMENTO DE 3 VIATURAS POLLUX URBANAS

- Circular n.º 32/05, datada de 14 de Março, da Firma CAMO – Indústria de Autocarros, S.A., no seguimento da reunião tida nas nossas instalações no passado dia 25/2/2005, a reiterar as suas sinceras desculpas pelo incómodo involuntário criado com o atraso das referidas viaturas.

- Mais informam que os motivos deste atraso prendem-se com uma encomenda anterior de viaturas para um concurso público e dado a complexidade do produto e das suas especificações (viaturas a gás) e pelas novas exigências da lei em vigor, sofreram um atraso considerável que ultrapassou as previsões iniciais de entrega.

- Informam também que este tempo de decalagem foi aproveitado favoravelmente no sentido de ser revisto o projecto do nosso produto Pollux, efectuando alterações ao mesmo estética e tecnicamente, não só para responder às novas exigências legais em vigor bem como efectuar melhorias estéticas em relação ao produto inicial e que as 3 viaturas passam a ter entrega prevista para a primeira semana de Junho.

- Face ao exposto, reforçam que esta situação de atraso foi excepcional e alheia à sua vontade pelo que contam com a nossa melhor compreensão.

- Nesta altura, o Vereador Sr. João Vieira apresentou uma fotografia com a imagem dos Autocarros, assim como um estudo do percurso a efectuar pelos mesmos, explicando diversos pormenores sobre todo este processo.

- Sugeriu, também, a designação de “TURE” para os transportes urbanos do Entroncamento e frisou o seu ponto de vista em relação aos espaços publicitários nas referidas viaturas.

- Após terem sido tecidos alguns considerandos por todos os elementos presentes, a Câmara tomou conhecimento de tudo e deliberou analisar o assunto na próxima reunião.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “ Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 21/03/2005 a 24/03/2005.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL

COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL

- A Câmara aprovou, por unanimidade, o programa relativo às Comemorações do 25 de Abril.
- A SABER:
- “09h00
- Alvorada – Largo José Duarte Coelho
- 09h30
- Hastear da Bandeira
- Largada de Pombos - Largo José Duarte Coelho
- 09h30
- Corridas da Liberdade – Av. das Forças Armadas
- 10h00
- Sessão Solene - Salão Nobre dos Paços do Concelho
- 16h00
- Inauguração da Requalificação da Praça Salgueiro Maia e Zona Envolvente ao Mercado Diário
- Descerramento do Busto de Homenagem a Salgueiro Maia - Praça Salgueiro Maia
- Inauguração da Exposição “Salgueiro Maia – Um Percorso de Vida” - Praça Salgueiro Maia
- 16h30m
- Espectáculo “Filhos da Terra” - Praça Salgueiro Maia
- 17h00
- Churrasco para a população - Praça Salgueiro Maia
- 18h00
- Gala Juvenil de Poesia – Centro Cultural
- 21h00
- Filme – “Os Capitães de Abril” – Cine – Teatro S. João”

FESTAS DA CIDADE

FESTAS DA CIDADE E S.JOÃO 2005

- A Câmara, na sequência da análise das três propostas alternativas que tem vindo a efectuar, para os espectáculos a realizar nas Festas da Cidade e S. João 2005, deliberou, por unanimidade, solicitar orçamentos às empresas da especialidade, com base na proposta 3.

- Mais deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas de participação para a 6ª Feira de Artesanato, integrada nas referidas festas.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

ACCÕES CULTURAIS

1ª MOSTRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA DO ENTRONCAMENTO

- Na continuidade das deliberações de 21 e 28 de Março findo, a Câmara analisou, de novo, o assunto sobre a “1ª Mostra de Artesanato e Gastronomia do Entroncamento”, a levar a efeito no Jardim Serrão Lopes (Zona Verde), de 15 a 23 de Julho próximo, tendo o Vereador Sr. Henrique Leal ficado incumbido de contactar os proprietários dos restaurantes locais, para posterior decisão.

DESPORTO

PROTOCOLO – TAÇA IBÉRICA 2005

- Dos Serviços de Desporto, foi presente a seguinte informação relativa ao Protocolo – Taça Ibérica 2005:
- “No seguimento da assinatura do protocolo entre a empresa Kebrostress e a Câmara Municipal, relativamente à cooperação entre as duas entidades para a organização da Taça Ibérica 2005 – Futsal, venho por este meio apresentar em anexo o respectivo protocolo”.
- A Câmara tomou conhecimento e homologou o presente protocolo.

MAPA CUSTOS RELAT. ORG. JOGO PLAY-OFF APURA/ CAMP. EUROPA-ANDEBOL

- Pelo Técnico de Desporto, foi presente o mapa de custos relativos à organização do jogo play-off de apuramento para o Campeonato Europa – Suíça 2006 – Portugal/Republica Checa, no dia 19 de Junho, às 15.30 h, a suportar pela CME no total de 10.095 Euros, para a qual a transmissão televisiva (RTP 2) está assegurada e é da responsabilidade da FAP.
- Mais informa que a CME poderá explorar 2 espaços publicitários (3m*1m) de 1ª linha no interior do pavilhão, e a bilheteira é da inteira responsabilidade da Autarquia.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com a realização deste evento, de acordo com a informação do Técnico de Desporto.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP’S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 7 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP’S P/ANO ECONÓMICO 2005

- A Câmara aprovou por maioria, a Alteração nº 7 ao Orçamento da Despesa e GOP’S para o Ano Económico de 2005, totalizando 58.246,00 € (cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e seis euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 6 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI).
- Votaram a favor os Vereadores Srs Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Sr. José Eduardo, Valente de Almeida e António Costa Ferreira.
- Os Vereadores Srs. José Eduardo e Valente de Almeida fizeram a declaração de voto que a seguir se transcreve, tendo o Vereador António Costa Ferreira também subscrito a mesma:
- Assim:
- «O orçamento é um instrumento de Gestão do Executivo Camarário permanente que reflecte as suas opções e escolhas, por isso abstenho-me.»
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2004

- Do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente a informação que abaixo se transcreve acompanhada de todos os documentos, os quais se dão aqui como integralmente reproduzidos relativos à “ Prestação de Contas do Exercício de 2004”:

- Assim:

- “Anexo à presente informação, remeto os documentos de prestação de contas referentes ao exercício económico de 2004.

- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- DL nº 54-A/99 de 22/2 – POCAL

- Segundo o ponto 2.2 do DL nº 54-A/99 de 2/2, como documentos de prestação de contas das autarquias locais que remetem as contas ao Tribunal de Contas consideram-se:

- Balanço;
- Demonstração de resultados;
- Mapas de execução orçamental;
- Anexos às demonstrações financeiras;
- Relatório de gestão

- Segundo o ponto 2.4., os documentos de prestação de contas são enviados ao Tribunal de Contas dentro do prazo legalmente fixado para o efeito, após a respectiva aprovação pelo órgão executivo, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo.

- Lei nº 5-A/2002 de 11/1 – COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

- Nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/9 na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1, compete ao presidente da câmara municipal:

...

j) submeter (...) os documentos de prestação de contas, à aprovação da câmara municipal e à apreciação e votação da assembleia municipal.

- Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18/9 na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1, compete à assembleia municipal:

...

c) (...) apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

Lei nº 42/98 de 6/8 – LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

- Segundo o número 1 do artigo 9º, as contas dos municípios e das freguesias são apreciadas pelo respectivo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária, no mês de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

- 2 – As contas dos municípios e das freguesias são remetidas pelo órgão executivo, nos termos da lei, ao Tribunal de Contas até 15 de Maio, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo, com cópia ao ministro que tutela as finanças e ao ministro que tutela as autarquias locais.

- 3 – O Tribunal de Contas remete a sua decisão aos respectivos órgãos autárquicos, com cópia ao ministro que tutela as finanças e ao ministro que tutela as autarquias locais.

- Assim, deverá o Senhor Presidente submeter os documentos à aprovação da Câmara Municipal e de seguida remetê-los à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.

- Até 15 Maio, os serviços cumprirão o nº 2 do artigo 9º da LFL.”

- Após análise dos documentos, com intervenções de alguns Vereadores, foi pelo Exmo Presidente colocada à votação a Prestação de Contas referente ao exercício económico de 2004.

- Votaram a favor, o Vereador Sr. João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo Presidente;

- Votaram contra, os Vereadores Srs. Henrique Leal e António Costa Ferreira;

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. José Eduardo e Valente de Almeida.

- Face a esta votação, foram aprovadas, por maioria, as “Contas do Exercício Económico de 2004”, e rubricadas todas as folhas que compõem a mesma, as quais fazem parte integrante da presente acta.

- Mais foi deliberado, nos termos da alínea e) n.º 2 art. 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, submeter as contas à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs. José Eduardo e Valente de Almeida:

- «Tem sido interpretação dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista que o documento relativo à Prestação de Contas é, essencialmente, técnico.

- Com efeito, e considerando o teor das disposições legais aplicáveis, a prestação de contas implica, exclusivamente, uma análise de mérito ao seu conteúdo, ou seja, se as contas estão ou não correctamente prestadas. O PS entende que sim.

- Ainda assim, e não obstante tal juízo, as contas não deixam de reflectir as opções políticas que o executivo PSD tomou como suas. E, em coerência com a postura assumida, não podia ser outro o nosso sentido de voto que a abstenção.

- O Partido Socialista, ao longo do exercício de 2004, absteve-se quer quanto ao Orçamento para esse ano, quer quanto às suas 23 alterações à despesa, quer quanto às alterações no domínio da receita, quer ainda quanto à revisão orçamental.

- Não obstante o sentido de voto adoptado, cumpre realçar alguns aspectos que, sem dúvida, merecem reflexão.

- Em primeiro lugar, o crescimento do peso que os impostos e taxas passaram a ter no domínio dos proveitos, resultado da actualização das respectivas tabelas, é uma fórmula que não se repetirá, uma vez que no próximo exercício se estará perante a consolidação dos mesmos.

- Ora, considerando que as despesas de capital tiveram como pressuposto a realização de receitas de capital – venda de lotes –, que não se verificaram (desvio de -58%), tal significa que deverão ser pensadas e aplicadas outras políticas neste domínio.

- Tais políticas devem ter em vista quer a consolidação do património, quer a sua rentabilização. O modelo seguido pelo executivo do PSD está falido...

- Ainda no domínio da receita, regista-se o aumento do grau de execução quanto aos “loteamentos e obras” e o consequente aumento da receita “taxa de urbanização”.

No entanto, tal facto poderá não ser suficiente para fazer face à despesa, despesa esta que voltou a aumentar em 2004.

- Não obstante se encontrem identificadas as principais causas para tal aumento, certo é que quando terminar o período de carência dos empréstimos contraídos, tal dívida começará a ser amortizada, mas terão que ser encontradas as correspondentes fontes de receita.

- A própria capacidade de endividamento do município, na prática, não existe, o que conduz à inevitável conclusão que o próximo executivo camarário não terá a oportunidade de recorrer a esta fonte de receita.

- Após o saneamento financeiro, ou assim se pensou, voltou-se a registar uma dívida a fornecedores c/c (que representa 7,9% da dívida), o que revela uma má gestão, justificada pela adopção de políticas erradas.

- Por todo o exposto, os vereadores do Partido Socialista abstêm-se quanto à prestação de contas do exercício de 2004, sendo que a análise política que será feita em sede da Assembleia Municipal certamente levará a um voto diferente.»

- Do Vereador Sr. António Costa Ferreira:

- “A Coligação Democrática Unitária votou contra o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos relativos ao exercício económico do ano de 2004, contrariamente ao que tinha feito nos dois primeiros anos do mandato (2002 e 2003). De facto aprovamos estes dois documentos e muitos mais instrumentos fundamentais que permitiriam um bom desempenho do Executivo. Assim anuímos em mais um vereador a tempo inteiro, um empréstimo de 3.000.000 € para saneamento financeiro, um empréstimo para investimento, alterações ao quadro de pessoal, a aquisição de instalações, etc. Não nos furtamos às responsabilidades. Aprovamos o que entendemos ser de interesse para a população do Entroncamento e reprovamos a política orçamental “vazia” quanto ao rigor de planeamento sobretudo o de médio e longo prazo.

- São de assinalar alguns aspectos positivos: o lançamento de obras, na sua grande maioria, pelas quais a população e a CDU tanto ansiavam; melhor aproveitamento dos fundos do FEDER e dos sempre questionáveis protocolos com o Estado Central mas que são bem vindos; a maior realização de despesa em investimento do ano a preços não constantes, o aumento das receitas correntes com a arrecadação de mais impostos; o saldo de gerência melhorou em relação ao ano anterior com um resultado positivo do exercício.

- Os pontos mais negativos: Menosprezo pela função de planeamento de curto e médio prazo e a ausência de planeamento de longo prazo, o que se traduz na falta de estratégia e prospectiva; preocupante aumento das despesas com serviços exteriores a par da despesa com pessoal. Endividamento exorbitante, nalgumas rubricas de serviços exteriores; perdas de receitas resultantes das actividades produtivas de que se destaca a perda de receitas em Siza que se tem agravado desde 2001, ano após ano. As medidas do Governo não só não resultaram na dinamização do sector de construção como reduziram em muito uma das maiores receitas da Câmara.

- Muitos dos indicadores para serem comparáveis deveriam ser analisados a preços constantes.

- Conclui-se:

- Os dois primeiros exercícios deste mandato não resultaram, perderam-se dois anos. Esta política é prejudicial do ponto de vista da racionalidade da mobilização dos recursos assim como da eficiência na utilização dos meios financeiros.

- A razão principal do nosso voto contra é o facto da Câmara continuar a endividar-se sobretudo nas rubricas de fornecedores. Se as dívidas de médio e longo prazo se justificam quando para investimento no âmbito de uma política sustentável e planeada o mesmo não se pode dizer quanto às dívidas a fornecedores.
- Não será abusivo afirmar que existe uma estratégia eleitoral com o intuito de finalizar obras em véspera das próximas eleições autárquicas.
- Os dois primeiros anos deste mandato foram de paralisia no investimento os últimos 2 anos foram para acabar obras, grosso modo, que vinham dos mandatos anteriores. Nesta fase já deveríamos estar sobretudo a realizar obras estruturais deste mandato. Será sempre interessante analisar a taxa de execução comparando-a com outros concelhos. Mesmo “elevada” a taxa de execução, este ano, fica muito aquém de outros concelhos.
- Portanto, VOTO CONTRA AS CONTAS, aliás, como já tinha feito para os 2 anos transactos, grosso modo pelas mesmas razões. Durante o ano, abstinemo-nos nas alterações ao Orçamento da Despesa (ano económico de 2004) por isso estamos à vontade, pois não optamos pelo primado da conciliação”.
- Do Vereador Sr. Henrique Leal:
- “A análise dos documentos apresentados é equacionada a partir de duas leituras: por um lado a gestão financeira, as contas propriamente ditas e, por outro a gestão no seu todo, isto é, a avaliação da obra realizada.
- Para além disso, o calendário eleitoral já definido obriga-nos a uma análise mais global que, por não haver outra oportunidade como esta, terá que ser também uma avaliação da gestão realizada.
- Na análise dos documentos salienta-se, em primeiro lugar a preocupação de redigir um documento optimista, bem demarcado a cores fluorescentes como se tudo antes de nós fosse o caos e com o endeusamento do nosso presente. Apesar desse optimismo há algumas correcções a fazer. Antes de mais, em 2002, 2003 e 2004, para além de se terem elaborado projectos, concluíram-se ou estão em vias de se concluir obras herdadas do passado. Convenhamos que não sobra daqui grande motivo para euforias. Depois, como se sugere na página 6 do documento e no quadro que suporta o optimismo que se presume, existe um senão. Sem questionar a tendência, questionamos os valores: como se sabe um escudo, de há dez anos não é um escudo hoje, isto é, o quadro argumenta com valores correntes quando devia pressupor valores constantes. E, como me dei ao luxo de ir ver no INE os factores de correcção ao longo dos anos, apresentam-se os valores corrigidos e correctos que, se confirmam a tendência, também lhes impõem uma outra configuração. Para que conste, de 1994-1997 não são 18,4% mas sim 21,1%, de 1998-2001 não são 36,3% mas 37,4% e de 2002 a 2004 não são 45,3% de investimento mas sim 41,4%.
- Passando a outros dados e a outras simplicidades ou leviandades, não seria mais correcto estabelecer rácios na relação entre o investimento e a receita disponível em vez de, de forma simplista, apenas se ter relacionado o investimento com a população residente?
- Como já se demonstrou as comparações entre 1994 e 2004 não fazem sentido a preços correntes e os 5,25 vezes e os 1,87 vezes deixam de ter o significado que lhes quis atribuir. Pela mesma ordem de razões o quadro da página 10, dos apoios dos Quadros Comunitários, também não é rigoroso.
- No que toca ao balanço, gostaria de perguntar (pág. 14) quais são os investimentos em curso que não têm financiamento garantido.

- Na análise da receita gostaria de destacar os 127,28% de realização do IMI. Sem deixar de me congratular com a receita, quero deixar claro o quanto isto se traduziu no agravamento fiscal sobre a habitação própria e sobre a necessidade de a autarquia ponderar criteriosamente a definição da taxa, procurando o equilíbrio entre o interesse público e o esforço dos contribuintes. Pela mesma ordem de razão, destaco, pela negativa os 68,9% de realização do IMT. Também deve ser equacionada uma profunda reflexão sobre este assunto. Para além da recessão económica que terá, eventualmente, feito baixar as aquisições, continua a ser ponderável uma estratégia que permita equacionar maior justiça fiscal e evitar a fuga ao fisco.
- A gestão deste período ou ciclo fica positivamente marcada pela conclusão de obras que vinham sendo adiadas como a nova piscina e o pavilhão municipal, pela realização de obras estruturantes como o parque subterrâneo e o despoletar do processo para a circular 3 e ainda pela sustentabilidade de alguns projectos inadiáveis como a reestruturação da Avenida Villiers-Sur-Marne e da Estrada das Vendas e pela oportunidade de outros como a requalificação de espaços urbanos.
- Todavia são também imputáveis à gestão que estamos a apreciar:
- 1º A incapacidade objectiva de tocar num PDM que todos reconhecemos não servir os interesses da população que servimos.
- Pior do que isso e por via disso, é igualmente imputável a esta gestão a viabilização continuada de um crescimento urbanístico desordenado, marcado quer pela proliferação dos desequilíbrios entre prédios e vivendas, quer pelo deficit de estacionamento.
- 2º Em segundo lugar, a ausência formal de políticas sociais, nomeadamente na área da habitação. Os problemas da guetização de minorias e da instabilidade e insegurança daí decorrentes, têm feito emergir a incapacidade de a gestão camarária suscitar soluções pertinentes que nos permita perceber o caminho do futuro.
- 3º Temo-nos congratulado com o desenvolvimento das infraestruturas e dos processos que visam optimizar as práticas desportivas no concelho. Nunca regateámos o suprimento de quaisquer meios para esse fim.
- Só que não se tem dado igual importância à vertente sócio-cultural. As infraestruturas continuam com as mesmas lacunas, identificadas logo no início do mandato e assim continuamos a aguardar pelo projecto da nova biblioteca e pelo despoletar do processo que vise a requalificação do Cine Teatro S. João. Regozijamo-nos pelo avanço do projecto do Museu Nacional Ferroviário e pela integração do nosso município no projecto intermunicipal da Artemrede. Quanto às actividades, os magros orçamentos com que a área da cultura se tem confrontado têm que ser interpretados como desinteresse e desconhecimento da importância destes conteúdos no conjunto das atribuições e funções da autarquia. Como diz o povo, sem ovos não se fazem omeletes.
- E, tal como o investimento na vertente sócio-desportiva que aplaudimos, é indispensável reforçar o investimento na área sócio-cultural, quer na qualificação dos espaços e dos equipamentos, quer na dotação das actividades como estratégia para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade”.

MERCADO MUNICIPAL

REQ.URB.ZONA ENVOLV.MERCADOMUNICIPAL-PEDIDO PRORROGAÇÃO PRAZOS

- Petição em nome da Firma Construtora San José, S.A., adjudicatária da empreitada da “Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal do Entroncamento”, a solicitar que lhe seja concedida a prorrogação do prazo da

referida empreitada dado existirem inúmeras alterações e indefinições que motivaram suspensões parciais de obra e que ao se inserirem no caminho crítico da empreitada motivaram atrasos inevitáveis, entre estes imprevistos, salientam que ainda se mantêm indefinidos:

- “1) – Conclusão dos arranjos exteriores na Rua Manuel Rodrigues Gameiro
- 2) - Conclusão dos arranjos exteriores na Rua D. Nuno Álvares Pereira e início da ciclovia
- 3) – Execução de parque infantil anexo ao bar/esplanada, impedindo a execução das respectivas plantações.”
- Para o efeito, a D.O.M.S.U. prestou a seguinte informação:
- “Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.^a, que a firma Construtora San José, S.A., atendendo às inúmeras alterações e indefinições que motivaram suspensões parciais na empreitada em epígrafe, conforme discriminado em anexo e de acordo com o exposto no Artigo 194º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, vem solicitar a prorrogação do prazo da empreitada, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 18 de Abril de 2005.
- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes serviços que não se vê inconveniente em conceder a prorrogação solicitada.”
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação da D.O.M.S.U., deliberou por unanimidade, conceder a referida prorrogação de prazo.

AUTO DE CONSIGNAÇÃO

REQ.URB.AVENIDA VILLIERS SUR MARNE-INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação de Obra, referente à empreitada de "Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne – Infra-estruturas Eléctricas ", elaborado em 21 de Março de 2005, e adjudicada à Firma José da Cruz Bartolomeu – Instalações eléctricas, Lda.

AUTOS DE VISTORIA

RECINTO MULTIUSOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 4 do Contrato Inicial, no valor de 121.556,31 € (cento e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e seis euros e trinta e um cêntimos), elaborado em 28 de Fevereiro de 2005, referente à empreitada de "Recinto Multiusos", adjudicada à Firma Oliveiras, S.A./Silvério & Melro, S.A.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 36/04 – LUCAFRA, CONSTRUÇÕES, LDA & OUTROS

- Presente o processo de obras número 36/04, em nome de Lucafra, Construções, Lda & Outros, referente à construção de um edifício, na Rua Luís Falcão de Sommer, números 14 a 22, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/03/2005.

LOTEAMENTOS

PROCº DE LOT. Nº 04/96 – ENTROURBE – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, LDA

- No seguimento da deliberação de 28 de Março findo, foi presente, de novo, o processo de loteamento n.º 4/96 em nome da Firma - Entrourbe – Construções, Empreendimentos, Lda., a apresentar a seguinte proposta no seguimento do n/ ofício n.º 7410 de 1/10/2004, cujo alvará de loteamento ficou condicionado:
- Assim:

- No que se refere a “Pagamentos de taxas urbanísticas e compensação de áreas não cedidas,” (ponto 1 e 3), solicitam a possibilidade de diferir esses pagamentos num ano, em quatro prestações trimestrais.
- Em relação ao “Arranjo da Zona junto à ribeira de Santa Catarina”, (ponto 6) solicitam o respectivo projecto, bem como o Orçamento para os trabalhos que esta Câmara considera da responsabilidade daquela Firma.
- Quanto aos Espaços para a implantação de contentores RSU enterrados”, (ponto 7), solicita a definição dos locais de implantação.
- Relativamente aos restantes pontos acreditam não haver quaisquer dúvidas, e pensam poder ter o processo concluído dentro de um a dois meses.

- Sobre esta petição foram prestadas as seguintes informações:

- Da DOMSU:

- “ Serve a presente para dar resposta ao solicitado relativamente ao tratamento de espaços verdes da zona junto à ribeira de Santa Catarina, tipo de contentores e localização no loteamento supracitado.
- Em anexo se junta um exemplar do projecto da rede de ciclovias referente ao troço a tratar. Segue igualmente uma planta com a localização dos contentores enterrados, os quais se passam a discriminar:
- Contentor (Kit completo) para RSU indiferenciados/orgânicos 3m3 com transporte e montagem: 1 unidade
- Contentor (Kit completo) para RSU papel/cartão 3m3 com transporte e montagem: 1 unidade
- Contentor (Kit completo) para RSU de embalagens de 3m3 com transporte e montagem: 1 unidade
- Contentor (Kit completo) para RSU de vidro com pilhão de 3m3 com transporte e montagem: 1 unidade

- Da DAUOP:

- “Solicita o requerente que lhe seja permitida a possibilidade de pagamento da taxa urbanística e da compensação por áreas não cedidas em 4 prestações trimestrais.
- A liquidação destas taxas é feita quando da emissão do alvará de loteamento.
- O Dec-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, e posteriores alterações, prevê no nº 2 do Artº 117º a possibilidade de a Câmara permitir que o pagamento da taxa urbanística seja “ fraccionado até ao termo do prazo de execução fixado no alvará”, mediante a prestação de caução. Nada é referido em relação ao pagamento da compensação por áreas não cedidas.
- O RMUE do Entroncamento, também nada refere sobre esta possibilidade, pelo que pensamos que poderá ser uma decisão ao critério da Câmara, tanto mais que o montante da compensação por áreas não cedidas, é o mais significativo.
- Anexa-se os elementos referentes à implantação dos contentores RSU e tratamento dos espaços verdes.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade:
 - 1º Aceitar o pagamento de taxas urbanísticas em quatro prestações trimestrais iguais e sucessivas, sendo a primeira liquidada no acto da emissão da licença e as restantes nos trimestres subsequentes;
 - 2º Rejeitar o pagamento em quatro prestações trimestrais da compensação por áreas não cedidas, tendo os Vereadores Srs. José Eduardo e Valente de Almeida declarado “votarem contra uma vez que a lei não prevê tal mecanismo”;

- 3º Fornecer o respectivo projecto e orçamento para o “Arranjo da zona junto à Ribeira de Stª Catarina, conforme solicitado;

- 4º Em relação aos “espaços para a implantação de contentores RSU enterrados”, proceder de acordo com a informação da DOMSU e desenho anexo à mesma.

LOTEAMENTO Nº 5/97 – JOSÉ AUGUSTO VENTURA DIZ

- Presente o processo de loteamento nº 5/97, em nome de José Augusto Ventura Diz, sito no Casal Melão, nesta Cidade, acompanhado da seguinte informação da D.A.U.O.P. :

- “Apresenta o requerente um pedido de pagamento do terreno ocupado pela Rua do Casal Melão, em virtude de ter deixado de estar interessado no loteamento que havia apresentado para o local. Solicita que o referido pagamento seja feito a 100,00€/m2.

- Analisando o processo verifica-se que:

- 1. – Não foi feita pela Câmara uma medição da área efectivamente ocupada.

- O projecto de loteamento inicial apresentado pelo requerente, previa a cedência para arruamento e passeios de 492 m2, que no segundo projecto veio a ser modificada para 432 m2 + 37 m2 para estacionamento.

- Vamos considerar nesta informação o valor de 432 m2.

- 2. – Em 01-09-1994, foi celebrado um acordo entre a Câmara e o requerente, em como a cedência do terreno seria em compensação com as taxas urbanísticas referentes ao loteamento a levar a efeito no terreno confinante a essa rua.

- 3. – Foram apresentados 2 estudos para esse loteamento os quais de um modo geral foram urbanisticamente viabilizados, não tendo sido concretizados por questões relacionadas com condicionamentos ou encargos.

- 4. – Tendo o pagamento do terreno para a rua sido acordado em troca da taxa urbanística, importará analisar qual o valor dessa taxa, com valor actual, para esses dois projectos:

- Loteamento inicial – 3 lotes destinados a moradias

- A1 = 780 m2 A2 = 333 m2 (c/ sótão)

- T.U. = $5.606 \times 780 + 2.803 \times 333 = 5.306,08 \text{ €}$

- Este valor corresponde a 12,28€/m2 ($5.306,08 / 432 \text{ m}^2$)

- 2º Loteamento – 2 lotes, para edifício de 4 pisos + cave e moradia

- A1 = 1.258 m2 A2 = 377 m2

- T.U.= $5.606 \times 1.258 + 2.803 \times 377 = 8.109,08 \text{ €}$

- Este valor corresponde a 18,77€/m2 ($8.109,08 / 432 \text{ m}^2$)

- 5. – Embora tal deva ser feito por um perito da lista oficial devidamente habilitado, poderemos ainda fazer um cálculo do valor do terreno ocupado à luz do previsto no Código das Expropriações.

- O terreno terá que ser considerado como apto para construção, à luz da alínea c) do Artº 25º, do referido Código.

- O PDM prevê para a zona – 180 Hab/ha ou seja 60 fogos/ha.

- Para a área em causa corresponderiam 2,6 fogos ($432\text{m}^2 \times 60 \text{ fogos} / 10.000\text{m}^2$)

- Em termos de área de construção cerca de 312m², considerando 120m²/fogo.
- Valor da construção – 446,50€/m² (Portaria 686/2004, para custos controlados – nº 4 do Artº 26º do Código das Expropriações)
- Percentagem atribuída ao terreno – 15% (valor máximo do nº 6 do Artº 26º e sem infraestruturas, pois antes da rua feita a parcela não estava directamente servida)
- Valor da parcela – 312m² x 446,50€ x 0,15 = 20.896,20€
- Este valor corresponde a 48,37€/m²”.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo a informação da D.A.U.O.P. deliberou por unanimidade, propor ao requerente o valor de 48,37 Euros/m², de terreno ocupado.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ARRUAMENTOS

REPERFIL. GAVETO DAS RUAS D.NUNO ÁLVARES PEREIRA E LATINO COELHO

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação da D.A.U.O.P., relativa ao “Reperfilamento entre o Gaveto das Ruas D. Nuno Álvares Pereira e Latino Coelho”:
- “Conforme reunião no passado dia 01 de Abril de 2005 com os proprietários da faixa de terreno do lado Sul da Rua D. Nuno Álvares Pereira, Sr.º Manuel Barroso Tavares e Arquitecto Carlos Tavares, tendo estado presente também os Senhores Presidente e Vice-Presidente foi constatado que o alargamento da faixa de rodagem iria implicar o recuo da futura construção em cerca de 2,00 metros para além dos 11,50 metros que inicialmente estava previsto.
- Da parte dos proprietários foi proposto que a área de cedência para o referido alargamento fosse considerada como cedência para (equipamento/ zona verde) numa futura proposta de construção, ou seja, que essa área seja deduzida no total da área a considerar nos cálculos de áreas não cedidas, conforme estipulado no RMUE.
- Conforme desenhos anexos verifica-se que a área de implantação é reduzida de 975,90 m² para 897,50 m² ou seja 78,40 m². Foi ainda proposto pelos proprietários que a redução das áreas de construção que se verifica a nível dos pisos seja na sua totalidade considerada para efeitos das áreas de cedência acima mencionadas, e que totalizam 343,60 m².
- Estamos perante uma situação de excepção, já que é o Município a fazer a exigência do recuo por necessidade de alargamento do arruamento face ao projecto de requalificação da zona envolvente ao Mercado Municipal, pelo que caberá à Exma Câmara decidir”.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e tomando conhecimento do mesmo, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a informação da D.A.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PARQUES DE ESTACIONAMENTO

FUNCIONAMENTO DO PARQUE SUBTERRÂNEO DA PRAÇA SALGUEIRO MAIA

- A Câmara, “embora o assunto sobre o Funcionamento do Parque Subterrâneo da Praça Salgueiro Maia, não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, tendo deliberado, por unanimidade, o seguinte:
- 1º Disponibilizar a utilização do Parque Subterrâneo na Praça Salgueiro Maia, a partir do dia 26/4/2005;
- 2º Esta utilização terá um carácter experimental que servirá de análise para a finalização da proposta de regulamento e tabela de taxas a criar oportunamente e até 31 de Maio de 2005;

- 3º Até à entrada em vigor do regulamento e taxas atrás referida o parque funcionará com os condicionalismos que esta Câmara venha, em cada momento, a entender como mais adequados, sendo que a sua utilização embora livre seja condicionada a horas de utilização, por forma a garantir a máxima rotatividade;
- 4º Para o início de funcionamento, dia 26/4, o tempo máximo de permanência será de 2 horas, pelo que ficam desde já aprovados os sinais necessários à implementação e fiscalização desta medida.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 98.902,82 € (noventa e oito mil novecentos e dois euros e oitenta e dois cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 1987 ao 2145.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.